

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Despacho n.º 492/2016 de 16 de Março de 2016

O setor das pescas, na Região Autónoma dos Açores, apresenta, atualmente, a necessidade de uma intervenção estrutural que permita melhorar a situação dos rendimentos dos profissionais do setor e adequar o esforço de pesca aos recursos marinhos disponíveis.

Considerando que o Regulamento (UE) n.º 1380/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à Política Comum das Pescas, defende uma abordagem plurianual da gestão das pescas definida com a participação dos conselhos consultivos, com os operadores do setor das pescas, com os cientistas e com outras partes interessadas na gestão das pescas;

Neste sentido, o Governo dos Açores decidiu a constituição de um grupo de trabalho, com elementos do Governo Regional, bem como do setor das pescas dos Açores e da Universidade dos Açores, para delinear medidas que permitam uma reestruturação do setor e a racionalização da frota de pesca dos Açores.

Assim, nos termos da alíneas *b)* e *d)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, determino o seguinte:

1 – O Grupo de Trabalho para a Reestruturação das Pescas dos Açores é constituído pelos seguintes elementos:

a) Luís Fernando Macedo da Costa, Diretor Regional das Pescas, que preside e coordena os trabalhos;

b) Rúben do Couto Farias, Vogal do Conselho de Administração da Lotação;

c) Luís Manuel dos Ramos Rodrigues, Vogal do Conselho de Administração da Lotação;

d) Gualberto Costa Rita, presidente da Federação das Pescas dos Açores;

e) Lázaro Miguel Lima Pires da Silva, membro da Direção da Federação das Pescas dos Açores;

f) Gui Manuel Machado Menezes, investigador do Departamento de Oceanografia e Pescas;

g) Genuíno Alexandre Goulart Madruga, figura de reconhecido mérito na área das pescas.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

14 de março de 2016. - O Presidente do Governo Regional dos Açores, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.